



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 023/2020-PROGESP
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA ÁREA DE PROPEDÊUTICA - EDITAL Nº 023/2018-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Protocolo de Biossegurança da UFRN, instituído pela Portaria nº 801/2020 - PROGESP, de 11 de agosto de 2020, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2011, a Resolução nº 091/2019-CONSEPE, de 06/08/2019, a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, considerada parte integrante deste Edital, torna pública a retomada, a partir da prova didática, do Concurso Público de Provas e Títulos na área de **Propedêutica**, objeto do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07/12/2018, posteriormente retificado nos Diários Oficiais da União nº 245, de 21/12/2018, nº 246, de 24/12/2018, nº 25, de 05/02/2019, nº 49, de 13/03/19, e nº 89, de 10/05/19, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir, naquilo que dispõem, mantendo-se as demais regras editalícias não conflitantes.

1. DO NOVO PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 1.1. As provas na área de **Propedêutica**, vinculada ao Departamento de Direito/CERES, objeto do Edital nº 023/2018-PROGESP ocorrerão no período de **19/10/2020 a 03/11/2020**.
- 1.2. A prova didática e demais etapas subsequentes serão aplicadas no município de **Natal/RN – Campus Central**, no horário local.
- 1.3. A UFRN observará todas as recomendações definidas no Protocolo de Biossegurança da instituição, disponível no sítio eletrônico https://progesp.ufrn.br/covid_19, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável, diante do contexto da COVID-19, durante a aplicação das provas.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

- 2.1. A composição da Bancas Examinadoras e o novo calendário de provas estão previstos para serem divulgados em Nota Informativa nos sites www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos > Concursos em Andamento > Edital nº 023/2018 > Aba “Notas Informativas”) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) no dia **18/09/2020**.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. DA PROVA DIDÁTICA

- 3.1.1. OS sorteios da ordem de apresentação e dos temas da prova didática serão realizados em sessão pública, a ser transmitida por meio da plataforma **Google Meet**, em data e hora especificados no Calendário.
- 3.1.2. Cada turno terá o tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início das apresentações, observada a ordem estabelecida no sorteio, sendo facultada a presença do candidato.
- 3.1.3. As atas do sorteio da ordem de apresentação e do tema de cada turno serão disponibilizadas pela Comissão Examinadora por meio do **Google Drive**, tão logo sejam lavradas, não cabendo ao candidato alegar o seu desconhecimento.
- 3.1.3.1. 4.2. A Comissão Examinadora cadastrará no **Google Drive** os e-mails dos candidatos, conforme ficha de inscrição, de modo a compartilhar o acesso aos arquivos das atas.
- 3.1.4. A prova didática será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.
- 3.1.5. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma **Google Meet**. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (pen-drive com arquivos de apresentação e plano de aula em formato PDF).

3.1.6. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma **Google Meet**.

3.1.7. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia eletronicamente para a Comissão Examinadora antes do início de sua apresentação, sob pena de eliminação.

3.1.8. O plano de aula deverá estar em formato **PDF**. A entrega em outro formato implicará na eliminação do candidato.

3.1.9. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

3.2. DA PROVA DE MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MPAP)

3.2.1. A prova de MPAP será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.

3.2.2. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma **Google Meet**. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (cópia do MPAP, se desejar).

3.2.3. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma **Google Meet**.

3.2.4. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

4. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. Os pedidos de reconsideração da prova didática, MPAP e Títulos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora, via **e-mail** especificado no Calendário de Provas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação da respectiva ata no **Google Drive**.

Natal/RN, 08 de setembro de 2020.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas